



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

**Publicado em 15 de abril de 2021**

## **DECRETO Nº 13.992/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 443.725,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 14 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE ABRIL DE 2021.**

### **ANEXO AO DECRETO Nº 13.992/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339036	114	200.000,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339030	138	243.725,00	-
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4048	339039	114	-	200.000,00
25.43 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.4055	339030	138	-	243.725,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				443.725,00	443.725,00

**NOTA:**

**FUNTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO**

**FUNTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**